



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**TERMO ADITIVO N.º01 AO CONTRATO N.º 164/2018 - PROCESSO 11128/2018 – CC Nº40/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.482.857/0001-96, com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, n.º 865, Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 20.609.175-8 e do CPF/MF n.º 110.529.178-28, e Secretária Municipal de Saúde, Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.054.574 e do CPF/MF n.º 305.155.807-91, e a Secretária Municipal de Educação, Sra. **POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, RG: 27.078.500-0 e do CPF: 122.100.078-01 e de outro lado a empresa **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA ME**, com sede à Rua Cunhambebe, N.º 497, Centro Ubatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.559.051/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Thiago de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.894.676-4 e do CPF/MF sob o n.º 303.328.058-75.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 03 de dezembro de 2018, que tem por objeto Contratação de empresa para Prestação de serviço de Dedetização, Desratização e Controle de Pragas e Vetores nas Unidades de Saúde e Unidades da Secretaria Municipal de Educação para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses passando a vigência de 12 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2020, com valor global na ordem de R\$ 109.031,00 (cento e nove mil e trinta e um reais), conforme justificativa das secretarias solicitantes.

<u>LOTE</u>	<u>DESCRIÇÃO COMPLEMENTO</u>	<u>QUANT. UNITARIO</u>	<u>VALOR UNITARIO</u>	<u>VALOR GLOBAL</u>
01	Prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas unidades escolares e prédios da secretaria municipal de educação	52	R\$674,00	R\$35.048,00
02	Prestação de serviço de detetização das unidades de saúde	39	R\$1.897,00	R\$73.983,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

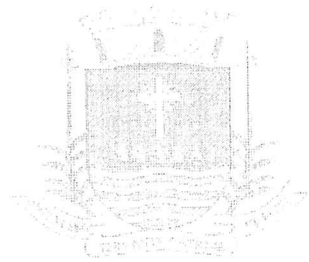
Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2019	2020
EDUCAÇÃO	260-06.01.12.361.0016.2.045.339039.01.2200000	R\$ 977,30	R\$ 18.568,70
	314-06.01.12.365.0016.2.045.339039.01.2130000	R\$ 269,60	R\$ 5.122,40
	313-06.01.12.365.0016.2.045.339039.01.2120000	R\$ 505,50	R\$ 9.604,50
SAÚDE	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 3.699,15	R\$ 70.283,85
TOTAL:		R\$5.451,55	R\$103.579,45
TOTAL GERAL:		R\$ 109.031,00	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 25 de outubro de 2019.


DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


THIAGO DE OLIVEIRA SILVA ME
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:


LUÍZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
 RG. 30.602.322-2


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
 RG 40.841.671-3